



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 289/2.021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 282/2.021, que trata da relocação de servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 282/2.021, de 12 de abril de 2021, que dispõe sobre a relocação do servidor **ELINEI LUIZ DE MELLO**, somente na parte que se refere à Secretaria na qual ele será relotado:

Onde se lê:

“Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01/04/2021, o servidor **ADAILTON SERRANO CLEMENTE**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**”

Leia-se:

“Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01/04/2021, o servidor **ADAILTON SERRANO CLEMENTE**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, na **SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 282/2.021.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 12 (doze) de abril de 2021.



PREFEITURA DE
LAJINHA

Lajinha/Minas Gerais, 16 de abril de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

